

TUBERCULOSE BOVINA NO BRASIL: EPIDEMIOLOGIA ATUAL E IMPLICAÇÕES PARA OS LATICÍNIOS

Natiane Rodrigues Viana¹; Déborah Tavares Alves²; Lorena Rocha da Silva^{2,3}; Marissa Justi Cancella²; Tatiana Oliveira de Siqueira¹, Guilherme Nunes de Souza¹

¹Universidade Federal Fluminense; ²EPAMIG Instituto de Laticínios Cândido Tostes;

³Universidade Federal de Juiz de Fora

email: natianerv@id.uff.br

<https://doi.org/10.5281/zenodo.18165008>



Este estudo aborda a tuberculose bovina no Brasil, destacando sua importância epidemiológica, impactos econômicos e riscos à saúde pública, além das implicações legais para os laticínios.

INTRODUÇÃO

A tuberculose bovina, causada por *Mycobacterium bovis* (*M. bovis*), é uma enfermidade crônica de distribuição mundial que afeta principalmente os ruminantes. No Brasil, a doença possui caráter endêmico e gera expressivos prejuízos econômicos, relacionados à redução do desempenho produtivo de bovinos de corte e leiteiros, à condenação de carcaças, aos custos com assistência veterinária e medicamentos, além da mortalidade animal. A ocorrência da tuberculose bovina no país é mais frequentemente observada em propriedades leiteiras de alta produção, sendo sua disseminação atribuída, em grande parte, à introdução de animais sem a adoção de medidas adequadas de biossegurança (Neto, 2024). A biossegurança é a proteção econômica, ambiental e de saúde animal contra os prejuízos causados pela entrada, instalação ou disseminação de uma doença ou praga, sendo um conjunto de medidas profiláticas que visam diminuir o risco de introdução e disseminação de doenças infeciosas, protegendo a saúde e bem-estar animal, assim como a sua produtividade e a qualidade dos produtos de origem animal.

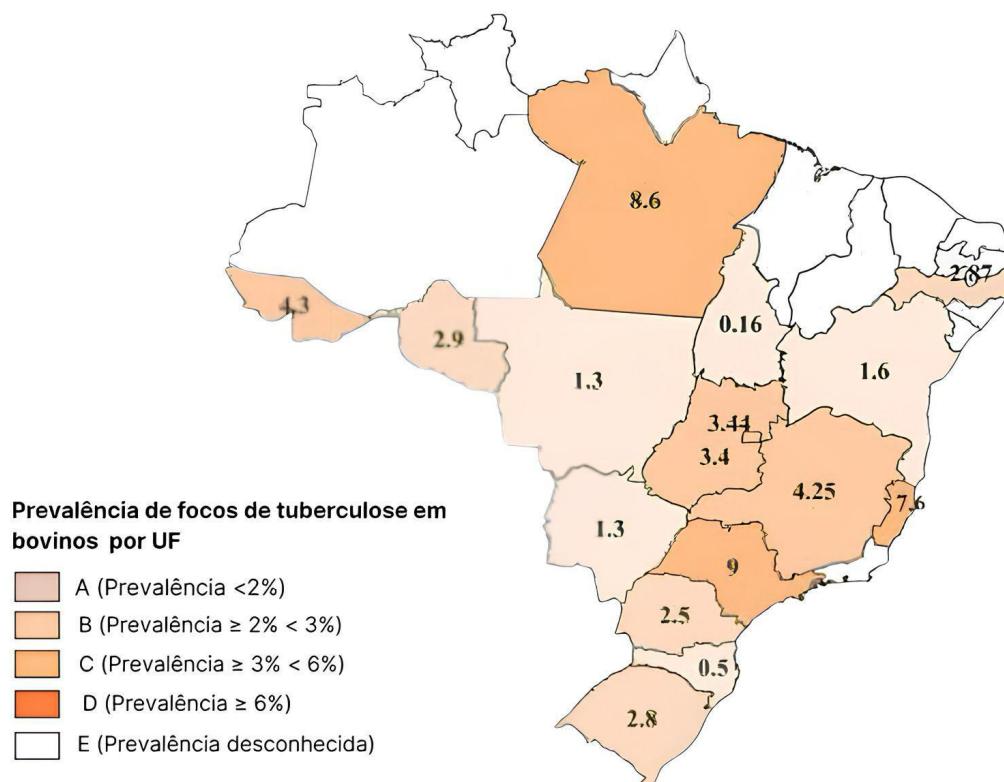
A principal via de infecção entre os animais ocorre pela inalação de aerossóis contaminados, mas a bactéria pode também ser excretada através de fezes e urina que podem contaminar o solo, vegetação ou água, favorecendo a transmissão indireta via ambiente. Em humanos, a transmissão pode se dar principalmente pelo consumo de leite cru não pasteurizado, embora também possa ocorrer pela

inalação de aerossóis contendo *M. bovis*, representando um risco maior em regiões com estreita convivência entre rebanhos e populações humanas, especialmente onde o leite e seus derivados são consumidos sem tratamento térmico adequado (Lakra e Aggarwal, 2020). Diante do seu potencial zoonótico e do risco de óbito em humanos infectados, a tuberculose bovina representa um importante problema de saúde pública. Nesse contexto, o presente estudo tem como objetivo revisar dados referentes à epidemiologia da doença em bovinos no Brasil, além de analisar as implicações legais que envolvem os laticínios diante dessa problemática.

EPIDEMIOLOGIA E IMPLICAÇÕES PARA OS LATICÍNIOS

Até o ano de 2001, as ações voltadas ao controle da tuberculose bovina no Brasil mostraram-se pouco efetivas. Somente com a criação do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose (PNCEBT) observou-se uma estruturação mais consistente das estratégias sanitárias (Neto, 2024), no entanto, a doença permanece endêmica no país (Figura 1).

Figura 1. Prevalência de focos de tuberculose em bovinos no Brasil em 2024.

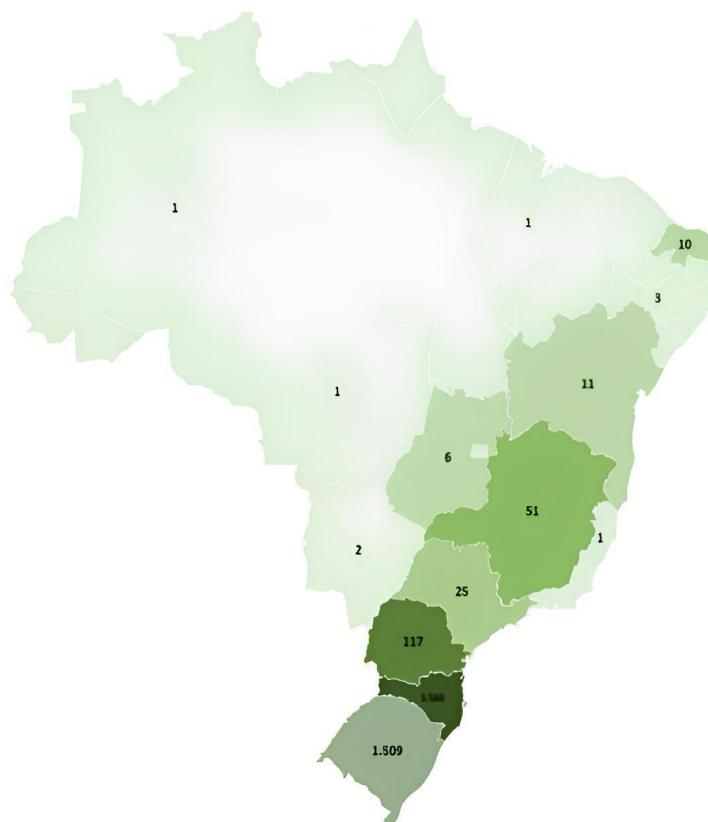


Fonte: Brasil (2025).

Em 2019, havia mais de um milhão de propriedades produtoras de leite no Brasil (Rocha et al., 2020), mas em 2024, apenas 5.288 estabelecimentos produtores de leite e/ou carne bovina estavam certificados pelo MAPA como livres de tuberculose e brucelose. A certificação tem como objetivo padronizar e fortalecer o controle dessas doenças, seguindo os princípios técnicos reconhecidos internacionalmente, conforme estabelece a Instrução Normativa SDA nº 10/2017. A adesão ao processo é voluntária e deve ser solicitada ao Serviço Veterinário Oficial (SVO) da Unidade da Federação onde o estabelecimento está localizado, sendo que as propriedades podem optar pela

certificação de ausência de ambas as enfermidades ou de apenas uma delas (Brasil, 2025). Apesar do avanço, ainda é reduzido o número de propriedades certificadas diante da dimensão da pecuária nacional (Figura 2).

Figura 2. Número de estabelecimentos rurais certificados livres de tuberculose e brucelose no Brasil em 2024.



Fonte: Brasil (2025).

O Decreto Federal nº 30.691/1952 determina que os laticínios devem processar apenas leite proveniente de animais não reativos ao teste da tuberculina. As Instruções Normativas nº 76/2018 e nº 77/2018 reforçam que a comercialização de leite cru diretamente ao consumidor é proibida, sendo obrigatória a pasteurização para eliminar microrganismos patogênicos, como *M. bovis*, garantindo a segurança alimentar. Assim, recomenda-se que os laticínios que utilizam leite não pasteurizado empreguem exclusivamente matéria-prima oriunda de propriedades certificadas como livres de tuberculose. Além disso, é importante que esses estabelecimentos observem as legislações estaduais e municipais aplicáveis à sua localização, as quais podem apresentar particularidades específicas.

A implementação de um plano de biossegurança eficaz, também traz inúmeros benefícios para o controle da doença. Para a construção de um bom plano é necessária uma avaliação de risco de introdução da doença, das consequências desse risco e do custo de um programa de mitigação e a sua eficácia. Para que tudo isto seja possível é necessário elaborar um plano individualizado, adaptado às necessidades de cada laticínio, além da realização de testes pré-movimentação, visto que a movimentação e introdução de novos animais ao rebanho são fatores de risco, capazes de transmitir a doença a animais sadios.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O controle da tuberculose bovina no Brasil avançou com o PNCEBT, que estruturou ações sanitárias e promoveu a certificação de propriedades livres da doença. Contudo, a adesão ainda é limitada. Nos laticínios, o cumprimento da legislação e o processamento de leite apenas de animais saudáveis são essenciais para garantir a segurança alimentar. Assim, fortalecer a vigilância, a educação sanitária e a certificação são pontos fundamentais para a produção segura de leite.

REFERÊNCIAS

- BRASIL, Ministério da Agricultura e Pecuária. **Informe anual PNCEBT 2025**. Brasília, DF: MAPA, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sanidade-animal-e-vegetal/saude-animal/programas-de-saude-animal/pnceb>. Acesso em: 18 out. 2025.
- ROCHA, D. T.; CARVALHO, G. R.; RESENDE, J. C. **Cadeia produtiva do leite no Brasil: produção primária**. Brasília, DF: Embrapa Gado de Leite, 2020. (Embrapa Gado de Leite. Circular Técnica, 123). Disponível em: <http://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/handle/doc/1124858>. Acesso em: 28 out. 2025.
- LAKRA, S. B.; AGGARWAL, D. Practices that are potential risks to an increase in zoonotic tuberculosis: a cross-sectional study among cattle holders in the peri-urban area of Sonipat. **Indian Journal of Community Medicine**, v. 45, n. 1, p. 535-537, 2020. https://doi.org/10.4103/ijcm.IJCM_370_19.
- NETO, J. S. F. Current Status of bovine Tuberculosis in Brazil. **Medical Research Archives**, v. 12, n. 12, 2024. <https://doi.org/10.18103/mra.v12i12.6154>.